



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Reabre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 6ª, 15ª, 18ª e 23ª Região, crédito especial, no valor global de R\$ 4.372.300,00.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 46, da Lei n.º 12.919/2013, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 236, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 6ª, 15ª, 18ª e 23ª Região, crédito especial, tipo 301, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 4.372.300,00, relativos aos créditos especiais abertos por meio das Leis n.º 12.904 e 12.914, de 18 de dezembro de 2013, para atender às programações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.200.000
		PROJETOS							
02 122	0571 140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS							400.000
02 122	0571 140R 4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS							400.000
			F	4	2	90	0	381	400.000
02 122	0571 14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS							400.000
02 122	0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS							400.000
			F	4	2	90	0	381	400.000
02 122	0571 152O	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS							400.000
02 122	0571 152O 4728	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS - No Município de Arroio Grande - RS							400.000
			F	4	2	90	0	381	400.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							991.341
		PROJETOS							
02 122	0571 131I	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE							13.369
02 122	0571 131I 1674	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE - No Município de Olinda - PE							13.369
			F	4	2	90	0	381	13.369
02 122	0571 1318	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE							122
02 122	0571 1318 1685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE - No Município de Paulista - PE							122
			F	4	2	90	0	300	122
02 061	0571 152R	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região							977.850
02 061	0571 152R 1695	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região - No Município de Recife - PE							977.850
			F	3	2	90	0	300	538.551
			F	4	2	90	0	300	439.299
TOTAL - FISCAL									991.341
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									991.341

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							608.671
		PROJETOS							
02 122	0571 11BM	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP							608.671
02 122	0571 11BM 3830	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP							608.671
			F	4	2	90	0	381	608.671
TOTAL - FISCAL									608.671
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									608.671



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							553.499
		PROJETOS							
02 122	0571 14J8	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO							553.499
02 122	0571 14J8 5611	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO - No Município de Quirinópolis - GO							553.499
			F	4	2	90	0	381	553.499
TOTAL - FISCAL									553.499
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									553.499

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.018.789
		PROJETOS							
02 122	0571 12PN	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT							37.178
02 122	0571 12PN 5332	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT - No Município de Juara - MT							37.178
02 122	0571 12PO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara - MT	F	4	2	90	0	300	37.178
02 122	0571 12PO 5329	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara - MT - No Município de Jaciara - MT							183.844
02 122	0571 12PQ	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza - MT	F	4	2	90	0	300	183.844
02 122	0571 12PQ 5309	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza - MT - No Município de Colniza - MT							169.019
02 122	0571 12PS	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT	F	4	2	90	0	300	169.019
02 122	0571 12PS 5298	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT - No Município de Campo Novo do Parecis - MT							123.319
02 122	0571 12PT	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT	F	4	2	90	0	300	123.319
02 122	0571 12PT 5280	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT - No Município de Alto Araguaia - MT							86.045
02 122	0571 12PW	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT	F	4	2	90	0	300	86.045
02 122	0571 12PW 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							143.975
02 122	0571 12PY	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT	F	4	2	90	0	300	143.975
02 122	0571 12PY 5399	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT - No Município de Sapezal - MT							79.522
02 122	0571 12Q0	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT	F	4	2	90	0	300	79.522
02 122	0571 12Q0 5354	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT - No Município de Nova Mutum - MT							95.880
02 122	0571 12Q1	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT	F	4	2	90	0	300	95.880
02 122	0571 12Q1 5365	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT - No Município de Peixoto de Azevedo - MT							100.007
			F	4	2	90	0	300	100.007
TOTAL - FISCAL									1.018.789
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.018.789

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o dispositivo no § 4º do art. 80 da Lei 12.919, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos proventos do exercício de 2013:

ÓRGÃO : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA	SALDO
05	00	01	06

Des. RAIMUNDO VALES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 80 da Lei nº 12.919/13, c/c a Lei 12.952/14, resolve:

Tornar público o demonstrativo de saldo dos proventos do exercício de 2013, com base em 31.12.13:

ÓRGÃO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SALDO TOTAL
3	4	2	9

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 150/2013 (Processo Administrativo: 00322.00.24.2013.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ERNESTO HERACLIO DO REGO NETO, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

ATO Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 151/2013 (Processo Administrativo: 00320.00.17.2013.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO